

Portaria nº 147/2019

Caldas Novas - GO, 28 de fevereiro de 2019.

*“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no DEMAE, e dá outras providências”.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a) que o carnaval é a principal festa popular brasileira, que traz no ar muita alegria;
- b) que as águas termais da cidade de Caldas Novas/GO atraem um grande número de turistas, sendo considerado o destino turístico mais procurado no Estado de Goiás;
- c) que o dia 05 de março de 2019 (terça-feira) é feriado nacional;
- d) que dia 06 de março de 2019 conhecida como Quarta-feira de Cinzas, indica o início da quaresma, sendo o nome oficial “Dia das Cinzas”.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Fica declarado ponto facultativo nesta autarquia municipal, para os departamentos de **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** e toda parte **ADMINISTRATIVA**, somente no dia **04/03/2019** (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 06/03/2019 (quarta-feira).

**Art.2º** - Sendo o Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, serviço essencial que não permite à paralisação, a operacionalização de toda parte **TÉCNICO/OPERACIONAL**, ficará funcionando sob regime de plantão de **04/03/2019 a 08/03/2019**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove (28/02/2019).

**CRISTIANO NICOLAU GOMES**

Diretor Presidente do DEMAE

Decreto nº 256/2018